

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº004, DE 10 DE JANEIRO DE 1997

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, PARA O EXERCICIO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA, para o exercício de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

FONTE DE RECEITA	VALOR - R\$
1. RECEITAS CORRENTES	3.928.500,00
1.1. RECEITA TRIBUTARIA	860.000,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00
1.3. TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.863.000,00
1.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.500,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	71.500,00
2.1. OPERACOES DE CREDITO	11.500,00
2.2. ALIENACAO DE BENS	35.000,00
2.3. TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - A despesa do Município de Balneário Arroio do Silva, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, por órgãos, funções, programas, subprogramas, projetos, atividades e elementos de despesa, distribuída da seguintes maneira:

I - DESPESAS POR ORGÃOS	VALOR EM R\$
01.CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	300.000,00
02.GABINETE DO PREFEITO	215.000,00
03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	255.000,00
04.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1.068.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

05.SECRETARIA DE TURISMO,ESPORTE,PESCA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA	267.000,00
06.SECRETARIA DE SAUDE,BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE	540.000,00
07.SEC.OBRAS,VIACAO,SERV.URB.PLANEJAMENTO	955.000,00
10.RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00

TOTAL 4.000.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES VALOR EM R\$

01.LEGISLATIVA	300.000,00
03.ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	470.000,00
04.AGRICULTURA	31.000,00
08.EDUCACAO E CULTURA	1.068.000,00
10.HABITACAO E URBANISMO	531.000,00
11.INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	236.000,00
13.SAUDE E SANEAMENTO	400.000,00
15.ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	140.000,00
16.TRANSPORTE	424.000,00
99.RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00

TOTAL 4.000.000,00

III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA

ESPECIFICACAO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES		2.397.000,00
- DESPESAS DE CUSTEIO		1.799.000,00
PESSOAL	938.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	496.000,00	
SERV.TERCEIROS E ENCARGOS	352.000,00	
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	13.000,00	
- TRANSFERENCIAS CORRENTES		598.000,00
TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	436.000,00	
TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS	93.000,00	
TRANSF.A PESSOAS	48.000,00	
ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.000,00	
CONTRIB.P/FORMACAO PATRIM.DO		
SERVIDOR PUBLICO - PASEP	15.000,00	
DIVERSAS TRANSF.CORRENTES	1.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		1.203.000,00
- INVESTIMENTOS		1.090.000,00
OBRAS E INSTALACOES	604.000,00	
EQUIP.E MATL.PERMANENTE	476.000,00	
DIVERSOS INVESTIMENTOS	10.000,00	
- INVERSOES FINANCEIRAS		14.000,00
AQUIS.TITULOS REPRESENT.DE		
CAPITAL JA INTEGRALIZADO	13.000,00	
DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		99.000,00
TRANSF.INTRAGOVERNAMENTAIS	71.000,00	
TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS	23.000,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	5.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		400.000,00
TOTAL		4.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Art. 4º - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência e Previdência Administração Municipal Direta Descentralizada, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1997, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 5º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 6º - O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 7º - O Orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social, do Município de Balneário Arroio do Silva - SC., para o exercício de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo composto pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado:

I - A abrir créditos adicionais suplementares durante a execução orçamentária, até o limite de 10% (dez por cento), dos totais das despesas fixadas nesta lei, utilizando como fontes de recursos, as disponibilidades caracterizadas no art. 43, parágrafo 1º, itens I a IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

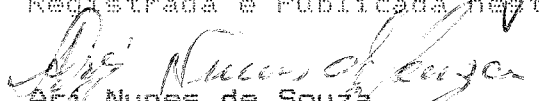
II- A utilizar os recursos da Reserva de Contingência, projeto/atividade 2.999, para suprir insuficiências nas dotações orçadas, durante a execução orçamentária;

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o exercício financeiro de 1997.

Balneário Arroio do Silva, 10 de janeiro de 1997


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.


Ari Nunes de Souza
Secretario de Administração e Finanças